

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0006-2015

Dispõe sobre a publicidade dos contratos de locação firmados pelo Executivo Municipal de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0369-2015

Art. 1º Nos imóveis alugados ou concedidos pelo Poder Executivo serão divulgados, mediante a fixação na entrada ou recepção do imóvel, em local visível ao público, informativo contendo:

I – número do processo administrativo por onde tramitou a licitação para locação ou concessão;

II – modalidade da licitação ou se a contratação foi com dispensa de licitação;

III – número do contrato de locação ou concessão;

IV – data da vigência da locação ou concessão;

V – valor do aluguel e sua periodicidade e, em se tratando de concessão, o termo inicial e final;

VI – índice de reajuste, no caso de prorrogação;

VII – nome do proprietário e/ou possuidor, locador e, existindo, do representante legal.

§ 1º No caso da prorrogação do contrato e/ou majoração do preço do aluguel, os dados respectivos, deverão ser divulgados, na conformidade do “caput” deste artigo.

§ 2º A publicidade ora estabelecida por este artigo não desobriga a exigida na legislação federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2015.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

REGIS YASUMURA
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0006-2015
Processo nº 0369-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro identificar todos os imóveis alugados pela Administração Municipal, incluindo valor, prazo de vigência e nome do proprietário, para que os munícipes tenham total acesso às informações através da publicidade dos contratos firmados pelo Executivo Municipal.

Dar publicidade aos contratos firmados pela Administração Municipal é permitir maior transparência dos gastos públicos, demonstrando maior respeito ao cidadão.

Cumprе ressaltar que cabe ao Legislativo Municipal cumprir seu papel fiscalizador, verificando a correta aplicação dos recursos arrecadados por meio de impostos.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2015.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

REGIS YASUMURA
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador